PORTARIA Nº 1262, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Designa a Juíza de Direito INGRID RANIELE FARIAS SANDES para jurisdicionar no 12º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, no período de 14 a 23 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.082056/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito INGRID RANIELE FARIAS SANDES, titular da Vara Única da Comarca de Upanema, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar no 12º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, no período de 14 a 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente